



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de agosto de 2023 – Ano II – Edição nº 65

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 026/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA N° 026 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Canudos-Ba, sendo o horário compreendido das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), das 14h00 (quatorze horas) às 17h00 (dezessete horas), das segundas-feiras às sextas-feiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de agosto de 2024.

**RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**